

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição 2930 - Data 08/12/2022 - Página 30 / 38

PORTARIA FMSC N.º 199, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

A DIRETORA PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS - FMSC, Sra. Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e alterações, e conferidas pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matr.	Nome	Classificação	Cargo	Lotação	Admissão	Demissão
2270	LUIS EVANDRO TIMOTHEO DA SILVA	1	Administrador	Sede - DA	4/4/2022	5/8/2022
2340	DANIEL ALVES DOS SANTOS	2	ACE	Clínica de Saúde da Família Niterói	23/5/2022	22/7/2022
2426	MELINA DALL IGNA	4	Advogado	Sede - DJ	4/7/2022	14/9/2022

Art. 2.º Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, aos 07 de dezembro de dois mil e vinte e dois (07/12/2022).

Miria Elisabete Bairros de Camargo

Diretora Presidenta FMSC